



ACTA Nº. 159

-----Ao décimo nono dia do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Auditório do **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Por questões de conflito de agenda, esta reunião ocorreu na quarta-feira. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a obra de "Manutenção da Escola EB1 de São Pedro do Mar", à sociedade "Victória Urbana - Construções, Lda." pelo valor de 44.234,70€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto de empreitadas n.º 12/2016.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a obra de "Pintura da Escola Dona Francisca de Aragão", à sociedade "Vieru & Rosca, Construção Civil, Lda." pelo valor de 36.333,72€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto de empreitadas n.º17/2016.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, analisou o pedido de mobilidade, e deliberou por unanimidade, autorizar a mobilidade entre órgãos da Sra. Tânia Marisa Pires Gordinho, da categoria de técnica superior da área de animação sociocultural, co efeitos a 1 de Dezembro de 2016.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade proceder à 9ª revisão ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou o pedido da Associação José Afonso no valor de 350,00€ para apoio à organização e realização do exposição biográfica de José Afonso na Galeria de Arte da Praça do Mar^{(1) (2)}.-----

Ponto Seis - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de apoio ao Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense, no montante de 1.000,00€ referente ao Contrato de Programa celebrado entre o clube e a JFQ previsto em PPA⁽¹⁾.-----

Ponto Sete - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópias certificadas dos seguintes elementos do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense: Valentim Cristiano Casinas⁽¹⁾.-----

Ponto Oito - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópias certificadas dos seguintes elementos do Clube Desportivo e Recreativo da Checul: Sajal Shrestha, Gonçalo Mendes Bartolomeu, Diogo João Vieira de Brito, Carlos Henrique de Sousa Miranda, Marlene Domingos da Silva, Anderson Varela Tavares e Isilena Fernandes Varela⁽¹⁾.-----



Ponto Nove - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e vender o Ossário nº.26 Secção F pelo montante de 410,00€ ao Sr. António Emílio Vilares Vicente, conforme alvará nº.357/2016.-----

Ponto Dez - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e vender o Ossário nº.18 Secção F pelo montante de 470,00€ à Sra. Ana Gisela Branco da Costa, conforme alvará nº.358/2016.-----

Ponto Onze - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e vender a Catacumba nº.13 Secção L pelo montante de 1160,00€ à Sra. Maria da Glória Fernandes dos Santos, conforme alvará nº.359/2016.-----

Ponto Doze - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e vender a Catacumba nº.12 Secção L pelo montante de 1160,00€ à Sra. Eulália Eugénia Tomé Mestre, conforme alvará nº.360/2016.-----

Ponto Treze - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e vender o Ossário nº.2 Secção F pelo montante de 410,00€ à Sra. Maria Carlos da Silva Barbosa dos Santos, conforme alvará nº.361/2016.-----

Ponto Quatorze - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e vender a Catacumba nº.8 Secção L pelo montante de 1160,00€ à Sra. Maria da Conceição Cavaco, conforme alvará nº.362/2016.-----

Ponto Quinze - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 80€ a **[Redacted]** para deslocações a Lisboa no âmbito de consulta médica, conforme processo 145/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Dezesesseis - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 8,20€ a **[Redacted]** para deslocação a Faro no âmbito de consulta médica, conforme processo 146/2016⁽¹⁾.-----

Ponto Dezesete - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 14,69€ **[Redacted]** para pagamento da fatura de luz com aviso de corte, conforme processo 147/2016⁽¹⁾.-----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

Sammy

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

9

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0202030100	Contrato Programa Escolas	70.000,00	16.000,00	0,00	0,00	86.000,00
010000	0202030200	Equipamentos da Freguesia	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	24.000,00
010000	0202100000	Transportes	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00
010000	0408020000	Outras Transferências Correntes - Bolsa de Empregabilidade	54.900,00	0,00	16.000,00	0,00	38.900,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.374.644,10	20.000,00	20.000,00	0,00	1.374.644,10
		Total	1.374.644,10	20.000,00	20.000,00	0,00	1.374.644,10

ORGÃO EXECUTIVO
Em 19 de outubro de 2016



ORGÃO DELIBERATIVO



João Manuel Pinheiro
Senia do Santo Nuno



MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 9

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	
010000	0202030100	Contrato Programa Escolas	70.000,00	16.000,00	0,00	0,00	86.000,00
010000	0202030200	Equipamentos da Freguesia	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	24.000,00
010000	0202100000	Transportes	10.000,00	0,00	4.000,00	0,00	6.000,00
010000	0408020000	Outras Transferências Correntes - Bolsa de Empregabilidade	54.900,00	0,00	16.000,00	0,00	38.900,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.374.644,10	20.000,00	20.000,00	0,00	1.374.644,10
		Total	1.374.644,10	20.000,00	20.000,00	0,00	1.374.644,10

ORGÃO EXECUTIVO
Em 19 de outubro de 2016

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

[Assinatura]
 José Manuel Pinheiro Fernandes
 Síndico do Sp. de Quarteira

EDITAL

Telmo Manuel Machado Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira:-----

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia realizada em 10/10/2016, e dentro das competências que lhe foram delegadas por Protocolo da Câmara Municipal de Loulé, vem convocar todos os interessados na inscrição para atribuição de **um espaço de venda no Mercado Semanal da Roupa e da Fruta da Freguesia de Quarteira**, para entre o dia **17 de outubro a 17 de novembro de 2016**, inclusive, no horário do expediente, entregarem nas instalações da Junta de Freguesia, sita no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama nº 85 R/C os documentos seguintes:-----

- a) Cartão de Feirante. -----
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.-----
- c) Cartão de Número de Contribuinte (singular) ou Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva e Certidão do Registo Comercial.-
- d) Cartão de eleitor.-----
- e) Comprovativo de morada (ou fatura de água e de eletricidade). ----

Mais se informa que a manifestação de interesse dos Srs. Feirantes ficará a constar de uma lista de espera, fazendo-se posteriormente uma seleção e atribuição do espaço de venda assim que houver lugares disponíveis (sorteio por ato público), nos termos do Regulamento do Mercado das Feiras do Município de Loulé e Regulamento Interno do Mercado Semanal da Roupa de Quarteira. -----

E, para constar se lavrou este edital e outro de igual teor que vão ter a publicidade necessária por afixação nos lugares públicos do costume. --

Quarteira, 13 de outubro de 2016
O Presidente da Junta,


Telmo Manuel Machado Pinto